PLANO DE DADOS ABERTOS [PDA]

JUL/22 A JUL/24

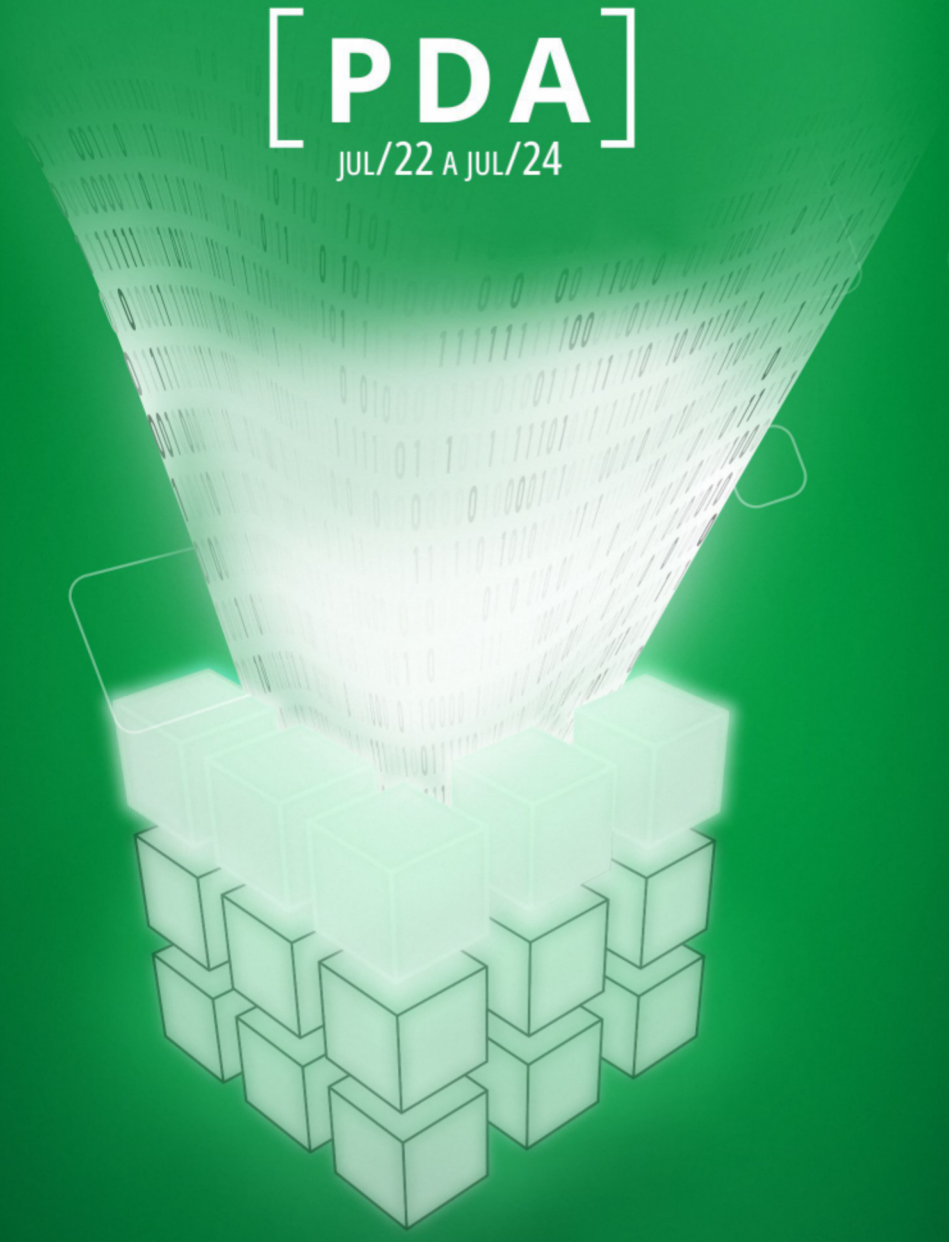

INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Alexandre da Fonseca Botelho
Representante da Pró-reitoria de Ensino

Alexandre Furtado Fernandes
Representante dos *Campi* Expansão

Alexandre Vargas Tavares de Jesus
Representante da Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing

Alice Aleixo Fonseca
Representante da Pró-reitoria de Administração

Arno Junio de Almeida Morais
Representante dos *Campi* Pré-expansão

Cristina Thielmann Martins
Representante da Ouvidoria-Geral

Dênis Derly Damasceno
Representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Heudes Eduardo Rogério
Representante dos *Campi* Avançados

Jeanluis Teixeira Magalhães
Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas

Leandro Torres Santana
Representante da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

Tamyris Moraes Santos da Silva
Representante da Pró-reitoria de Extensão

ARTE CAPA E CONTRA-CAPA

Flávio Roza Batalha
Servidor do Campus Manhuaçu

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO 6
2 - CENÁRIO INSTITUCIONAL E INSTRUMENTOS DE GESTÃO 8
3 - OBJETIVOS 10
3.1 - Objetivo Geral 10
3.2 - Objetivos Específicos 10
4 - BASE DE DADOS 11
4.1 - Instrumentos para Elaboração do Plano de Dados Abertos 11
4.2 - Dados Selecionados para Abertura 13
5 - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO 16
6 - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE 23
6.1 - Monitoramento e controle 23
6.2 - Melhoria da qualidade dos dados 24
6.3 - Comunicação e Participação Social 24
7 - PLANOS DE AÇÃO 26
7.1 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA 26
7.2 - Cronograma de abertura de novas bases 27
7.3 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases 31
8 - ANEXOS 32
8.1 - Lista de verificação de atendimento aos itens obrigatórios desse PDA em relação às obrigações previstas na Resolução Nº3/2017 CGINDA 32
8.2 - Referências 32

ORIGEM DO DOCUMENTO

Este documento foi redigido pela Comissão de Implantação e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos, designada pela Resolução COGD Nº 10, e 08 de junho de 2021 e terá vigência de 2 (dois) anos, de julho de 2022 a julho de 2024.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) é "*uma autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar*", pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e diretamente vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e tem como missão:

> *Promover a educação básica, profissional e tecnológica, pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades; por meio da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão; visando o desenvolvimento da sociedade.* (PDI, 2021-2025)

É constituído por 01 (uma) unidade administrativa e 10 (dez) unidades acadêmicas, sendo 7 (sete) *campi* e 3 (três) unidades avançadas, localizadas na Zona da Mata, Campo das Vertentes e Oeste de Minas Gerais, nos municípios de Barbacena, Bom Sucesso, Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei e Ubá, e a Reitoria, com sede em Juiz de Fora.

É regido, para além da Lei federal supracitada, pelos Estatuto, Regimento Geral e Resoluções do Conselho Superior, Resoluções dos Órgãos Colegiados Especializados, incluindo o Conselho de Governança Digital e Atos Administrativos da Reitoria.

O Plano de Dados Abertos do IF Sudeste MG é um documento de gestão, obrigatório, que irá orientar as ações de implementação e promover a continuidade da abertura dos dados abertos da instituição.

Neste sentido a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos apresenta este documento para vigência de julho de 2022 a julho de 2024.

LISTA DE SIGLAS

CCPDA – Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos

COGD – Conselho de Governança Digital

DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

FIC - Formação Inicial e Continuada

INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

NITTEC - Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia

PDA – Plano de Dados Abertos

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PHL - Personal Home Library

SIG – Sistema Integrado de Gestão

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administrativo e de Contratos

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão Recursos Humanos

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica

SISCOPESE – Sistema de Processo Seletivo

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

1 - INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos, no âmbito do Poder Executivo federal, tem seu amparo legal no Decreto N.º 8.777, de 11 de maio de 2016, alterado pelo Decreto N.º 9.903, 8 de julho de 2019 e prevê a disponibilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autarquias e fundações, de seus dados de forma que sejam acessíveis ao público e que possam ser livremente utilizados de modo a fomentar o controle social, promover o desenvolvimento tecnológico e permitir que haja inovação nos diversos setores da sociedade, aprimorando, inclusive a cultura da transparência pública.

Os dados governamentais para serem considerados abertos devem estar de acordo com oito princípios listados por defensores do governo aberto, quais sejam:

Completos	Todos os dados públicos devem ser disponibilizados. Os dados públicos não estão sujeitos a restrições de privacidade, segurança ou outros privilégios.
Primários	São apresentados tal como colhidos da fonte, com o maior nível possível de granularidade, sem agregação ou modificação.
Atuais	Devem ser publicados o mais rápido possível para preservar seu valor. Em geral, têm periodicidade: quanto mais recentes e atuais, mais úteis para seus usuários.
Acessíveis	São disponibilizados para a maior quantidade possível de pessoas, atendendo, assim, aos mais diferentes propósitos.
Compreensíveis por máquina	Devem estar estruturados de modo razoável, possibilitando que sejam processados automaticamente.
Não discriminatórios	Devem estar disponíveis para qualquer pessoa, sem necessidade de cadastro ou qualquer outro procedimento que impeça o acesso.
Não proprietários	Nenhuma entidade ou organização deve ter controle exclusivo sobre os dados disponibilizados.
Livres de licenças	Não devem estar submetidos a *copyrights*, patentes, marcas registradas ou regulações de segredo industrial.

Fonte: Governo Digital - Dados Abertos

Em resumo os dados abertos devem estar disponíveis por inteiro e por um custo razoável de reprodução, preferencialmente através de *download* na Internet, em um formato conveniente e modificável de forma que permita sua reutilização e redistribuição, incluindo o cruzamento com outros conjuntos de dados e, por fim que todos possam ser utilizados, reutilizados e redistribuídos sem discriminar áreas de atuação, pessoas ou grupos.

O propósito deste Plano de Dados Abertos é estabelecer as ações para continuidade de implementação e promoção da abertura dos dados do IF Sudeste MG, considerando a estrutura, princípios e diretrizes dos documentos norteadores abaixo relacionados:

Lei N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).

Decreto N.º 8.777, de 11 de maio de 2016 - Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Resolução N.º 3, de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) - Normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs), CGU/2020.

2 - CENÁRIO INSTITUCIONAL E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

A gestão de Dados Abertos no IF Sudeste MG está prevista na cadeia de valores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, em seu capítulo 10 que trata do Planejamento Estratégico, mapeado no macroprocesso de controle, vinculado ao Conselho de Governança da instituição.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IF Sudeste MG, descreve o plano estratégico e o plano diretor de tecnologia da informação da instituição e serve como base para as ações relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e o documento aprovado pela Resolução COGD Nº de 02 de dezembro de 2021 inclui o Portal de Dados Abertos em seu portfólio, todas as ações necessárias para a efetiva implementação deste Plano de Dados Abertos.

O Conselho de Governança Digital do IF Sudeste MG, conforme disposições do Decreto N.º 10.332, de 28 de abril de 2020, é órgão de natureza estratégica e caráter permanente cuja finalidade é deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

O primeiro Plano de Dados Abertos do IF Sudeste MG, foi planejado, elaborado, implantado e monitorado, de fevereiro de 2017 a agosto de 2020, conforme histórico apresentado no item 4 deste documento.

O plano resultou na implantação e implementação da base de dados apresentada no QUADRO 1 (ver página 8). Conforme o planejado, estão disponíveis os dados dos grupos Comunicação e Documentos Institucionais, Ensino, Extensão, Institucional e Patrimônio. O grupo Pesquisa será inserido neste novo plano, pois a implantação do módulo no SIG foi cancelada, devido à quantidade de customizações que seriam necessárias para adequação do mesmo ao regulamento da pesquisa.

Para além do previsto no 1º PDA foram disponibilizados os grupos de dados "Pessoas" e mais, recentemente, "Execução Orçamentária-Restos a pagar COVID-19". Este último em atendimento ao Decreto N.º 10.579 de 18 de dezembro de 2020 que prevê, em seu Art. 4º § 4º, a obrigatoriedade de publicizar, em formato de dados abertos, as informações relacionadas à inscrição em restos a pagar do orçamento aprovado para enfrentamento da COVID-19.

Os dados abertos da instituição estão sincronizados, atualmente, com o Sistema Integrado de Gestão (SIG) e os conjuntos de dados são atualizados diariamente. O QUADRO 1 mostra os grupos e conjuntos de dados disponíveis no Portal de Dados Abertos do IF Sudeste MG, em http://dados.ifsudestemg.edu.br/, conforme previstos no PDA 2018-2020.

QUADRO 1: GRUPOS E CONJUNTOS DE DADOS PREVISTOS NO 1º PDA DISPONÍVEIS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS DO IF SUDESTE MG

Grupos	Conjuntos de Dados
Comunicação e Documentos Institucionais	Resolução do Conselho
Ensino	Cursos
Ensino (cursos técnicos concomitantes e subsequentes, integrados e superiores)*	Componentes Curriculares
	Matriz Curricular
	Turma
	Alunos Matriculados
Ensino (Processo Seletivo)	Processo Seletivo
	Concorrência Grupo/Curso
	Concorrência por gênero
Institucional	Unidades
	Processos Administrativos (em geral)
Patrimônio	Imóvel
Extensão	Projetos de Extensão
	Estudante participante de projeto de extensão
	Extensionista
	Assistência Estudantil
	Estudantes Bolsistas (Assistência)

*Apresentados em grupos separados, (a) cursos técnicos concomitantes e subsequentes, (b) cursos integrados, e (c) cursos superiores, porém listando o mesmo conjunto de dados.

3 - OBJETIVOS

3.1 - Objetivo Geral

O objetivo do PDA, biênio 2022-2024, é ampliar a abertura de dados do IF Sudeste MG, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também o aumento da disseminação de informações para a sociedade e a difusão de informações sob o âmbito deste instituto, para promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos, favorecendo o desenvolvimento de novas tecnologias e ampliando a oferta de serviços públicos ao cidadão.

3.2 - Objetivos Específicos

- ✓ Disponibilizar os dados abertos do IF Sudeste MG de forma progressiva e sustentada;
- ✓ Incitar o conhecimento sobre as informações inerentes às ações da instituição;
- ✓ Promover e impulsionar os processos de transparência e de acesso às informações públicas para o controle social;
- ✓ Facilitar o processo de compartilhamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
- ✓ Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;
- ✓ Incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil; e
- ✓ Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas institucionais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos.

4 - BASE DE DADOS

4.1 - Instrumentos para Elaboração do Plano de Dados Abertos

A análise da base de dados de interesse da comunidade interna e externa foi realizada pela Comissão Central de Acompanhamento e Implantação, designada pela Resolução N.º 2/2019 do COGD, para a elaboração do novo PDA, a partir de agosto de 2020, utilizando como ferramentas:

1 - Consulta aos Relatórios da Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), dos anos de 2018 e 2019, disponíveis em https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/sic/relatorios.

2 - Consulta pública, por meio de formulário *on-line*;

3 - Apresentação e discussão da proposta de abertura de dados com os setores das áreas fim e meio.

A FIGURA 1, mostra o resultado das demandas recebidas pelo e-SIC, substituído pelo Fala.BR. nos anos de 2018, 2019.

FIGURA 1: Dados demandados pelo cidadão por meio do e-SIC, nos anos de 2018 e 2019, em ordem decrescente de frequência. Fonte: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/sic/relatorios.

Dos tópicos demandados foram solicitadas as seguintes informações:

a) Números sobre os quadros institucionais, incluindo detalhes sobre quantitativos por sexo, distribuição nos campi, recebimento de cargos; ocupantes de cargo por sexo;
b) Números de cursos por área;
c) Professores por curso, por área.
d) Números de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) abertos, concluídos, por punição, entre outros.
e) Acessibilidade.
f) Número de matriculados por deficiência e de concluintes.

Confrontando os dados apresentados nos Relatórios da Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) com a base de dados disponíveis do IF Sudeste MG observa-se que desde a implantação do primeiro plano de dados abertos, vigência 2018-2020, a base atende às demandas do cidadão por disponibilizar:

a) Lista de servidores por unidade, com quantitativos por sexo, distribuição nos campi, recebimento de cargos; ocupantes de cargo por sexo e,
b) Lista de cursos, com números de cursos por área.

A consulta pública foi realizada por meio de formulário *on-line*, entre os dias 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021. Constituiu-se, a partir da base de dados apresentadas em um inventário, de indicação de 4 (quatro) conjuntos de dados que devem ser priorizados para abertura no novo Plano de Dados Abertos do IF Sudeste MG e a pergunta se existe algum outro conjunto de dados de seu interesse ainda não disponível no inventário. A divulgação da consulta foi realizada por meio da página da Reitoria, pelo correio eletrônico da Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos (comissaocentral.dadosabertos@ifsudestemg.edu.br) e pelas redes sociais, contando com a colaboração da Coordenação-Geral de Comunicação Social da Reitoria.

O relatório do SIC 2020, assim como o relatório de 2021 demonstram a recorrência de pedidos relacionados ao tema Gestão de Pessoas.

4.2 - Dados Selecionados para Abertura

A estratégia para a abertura das bases de dados do IF Sudeste MG para o biênio 2022-2024 foi estabelecida para atender aos princípios do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Dessa forma, optou-se pela reorganização dos dados abertos conforme demonstrado no item 5 “PROCESSO DE CATALOGAÇÃO”.

O planejamento de abertura de novas bases e dados, conforme descrito no item 4.1, teve como referências a consulta pública e os pareceres das áreas fim e meio.

O resultado da Consulta Pública é apresentado no QUADRO 2 e Figura 1

QUADRO 2: RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	Nº DE VOTOS E PERCENTUAL DE ESCOLHA PARA A BASE DE DADOS	
Contratos	Relação de contratos, contratados, movimentação (pagamentos, aditivos, livro de ocorrências, fiscalização, finalização).	70	55,6%
Patrimônio móvel	Relação de materiais permanentes da instituição, localização, movimentação, desfazimento e ajustes contábeis sofridos pelos bens.	53	42,1%
Biblioteca	Relação de bibliotecas, acervo, empréstimos	53	42,1%
Central de Estágios	Relação dos convênios de estágios, empresas concedentes, ofertas de estágios e estágios dos alunos	45	35,7%

QUADRO 2: continuação

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	Nº DE VOTOS E PERCENTUAL DE ESCOLHA PARA A BASE DE DADOS	
Extensão	Relação de cursos ministrados, eventos realizados, certificados emitidos, participantes internos e participantes externos	41	32,5%
Necessidades Educacionais Especiais – NEE	Relação de deficiências, alunos atendidos, acompanhantes	40	31,7%
Diplomas	Relação de cursos ministrados, eventos realizados, certificados emitidos, participantes internos e participantes externos	37	29,4%
Almoxarifado	Relação de itens do almoxarifado, estoques, requisições.	32	25,4%
Formação inicial e continuada (FIC)	Relação de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), alunos ativos, alunos concluídos, alunos cancelados	28	22,2%
Stricto Sensu	Relação de cursos de pós-graduação Stricto-sensu, alunos ativos, alunos concluídos, alunos cancelados, Dissertações aprovadas	27	21,4%
Lato Sensu	Relação de cursos de pós-graduação Lato-sensu, alunos ativos, alunos concluídos, alunos cancelados, TCCs aprovadas	23	18,3%

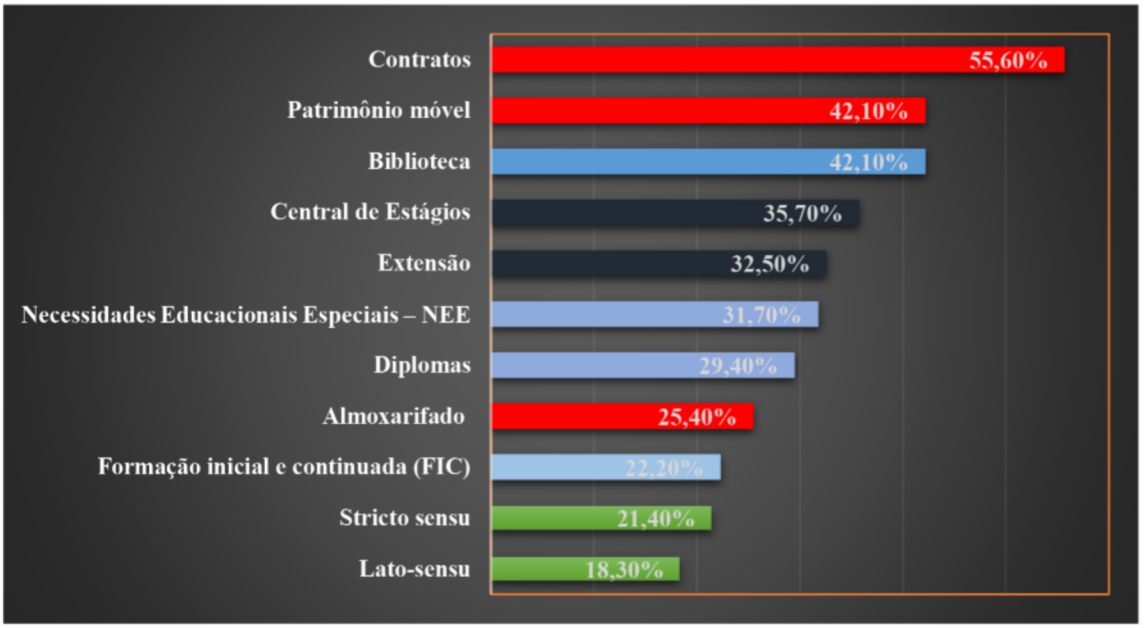

Gráfico 1: Dados prioritários para abertura -percentual das respostas da Consulta Pública

Como resultado das discussões com os setores das áreas fim e meio e de posse dos seus pareceres, tem-se:

1 - Os dados de Contratos e Patrimônio Imóvel, classificados, respectivamente, em primeiro e segundo lugar, na consulta pública estão ou serão disponibilizados em sistemas do governo federal. O primeiro encontra-se disponível em http://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia, por meio do filtro código do órgão - 26411. Os dados de Patrimônio Imóvel, assim como os de Patrimônio móvel e de Almoxarifado, este último ocupando a 8ª colocação, serão migrados para o Sistema Integrado de Administração de Serviços/Ministério da Economia (SIADS/ME), tão logo o IF Sudeste MG se adeque para a utilização do sistema, cujo prazo ainda não está definido.

2 - Os dados de Biblioteca, que ocupou o terceiro lugar, terá a abertura de informações sobre suas unidades programada neste plano. A abertura dos dados de acervo e empréstimos dependerá de um estudo detalhado, considerando que 3 (três) unidades do IF Sudeste MG utilizam o sistema PHL, que é administrado por terceiros e utilizado pelo IF Sudeste MG por meio de contrato de licença temporária de software.

3 - Os dados de diplomas, que ocupou o sétimo lugar, não terá uma base isolada, conforme sugerido na Consulta Pública. Hoje o dado está disponível no conjunto Cursos e será disponibilizado, na nova estrutura apresenta por este plano, no conjunto Matrículas.
4 - Os demais dados apontados na consulta pública serão abertos de acordo com a programação apresentada neste Plano.

Diante dos fatos e ponderações apresentados serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos do IF Sudeste MG os dados que hoje estão sob a administração e controle do IF Sudeste MG em seus sistemas internos, a saber: Sistema Integrado de Gestão (SIGAA, SIGRH, SIPAC), Sistema de Processo Seletivo (SISCOPESE) e Sistema INOVARE, à medida que

5 - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Tendo como referências a análise do Plano de Dados Abertos 2018-2020, a base de dados já disponíveis no Portal de Dados Abertos do IF Sudeste MG, os estudos realizados pela Comissão de Implantação e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos e o parecer das áreas fim e meio, os dados do IF Sudeste MG terão uma nova estrutura de catalogação, conforme demonstrada no QUADRO 3.

QUADRO 3: Inventário de dados abertos do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	ABERTA?	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	DISPONÍVEL EM dados.gov.br?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA QUANDO FOR O CASO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Almoxarifado	Relação de itens dos almoxarifados	Não	Diretoria de Administração	Não	Diária	Não há	Não
Protocolo	Informações sobre processos	Sim	Coordenação do Arquivo Central	Sim	Diária	Não há	Não
Patrimônio imóvel	Relação dos bens imóveis da instituição	Sim	Coordenação de contabilidade	Sim	Anual	Não há	Não
Patrimônio móvel	Relação dos bens móveis da instituição	Não	Coordenação de Patrimônio	Não	Anual	Não há	Não
Resoluções	Lista de resoluções dos órgãos superiores e órgãos colegiados especializados	Sim	Gabinete e Pró-Reitorias do IF Sudeste MG	Sim	Mensal	Não há	Não
Membros	Lista de membros dos órgãos superiores e órgãos colegiados especializados	Sim	Gabinete e Pró-Reitorias do IF Sudeste MG	Sim	Mensal	Não há	Não
Unidades	Lista de unidades	Sim	Coordenação-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional cgpdi@ifsudestemg.edu.br	Sim	Anual	Não há	Não

QUADRO 3: Inventário de dados abertos do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	ABERTA?	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	DISPONÍVEL EM dados.gov.br?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA QUANDO FOR O CASO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Servidores	Relação de servidores docentes e técnicos administrativos	Sim	Diretoria de Gestão de Pessoas digepe@ifsudestemg.edu.br	Sim	Diária	Não há	Não
Funções Gratificadas	Relação de funções gratificadas	Sim	Diretoria de Gestão de Pessoas digepe@ifsudestemg.edu.br	Sim	Diária	Não há	Não
Graduação	Relação de cursos, matrículas, matriz curriculares, componentes curriculares e turmas em cursos de graduação	Sim	Diretoria de ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Sim	Semestral	Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) Lei Nº13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE)	Não
Técnico	Relação de cursos, matrículas, matriz curriculares, componentes curriculares e turmas em cursos técnicos concomitantes/subsequentes	Sim	Diretoria de ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Sim	Semestral	Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) Lei Nº13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE)	Não

QUADRO 3: Inventário de dados abertos do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	ABERTA?	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	DISPONÍVEL EM dados.gov.br?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA QUANDO FOR O CASO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Integrado	Relação de cursos, matrículas, matriz curriculares, componentes curriculares e turmas em cursos técnicos integrados	Sim	Diretoria de ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Sim	Semestral	Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) Lei Nº13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE)	Não
Formação complementar	Relação de cursos, matrículas, matriz curriculares, componentes curriculares e turmas em cursos de formação complementar/FIC)	Parcialmente	Diretoria de ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Parcialmente	Semestral	Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) Lei Nº13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE)	Não
Lato sensu	Relação de cursos, matrículas, matriz curriculares, componentes curriculares e turmas em cursos de pós-graduação Lato sensu	Sim	Coordenação de Pós-Graduação posgraduacao@ifsudestemg.edu.br	Sim	Semestral	Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) Lei Nº13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE)	Não
Stricto sensu	Relação de cursos, matrículas, matriz curriculares, componentes curriculares e turmas em cursos de pós-graduação Stricto sensu	Não	Coordenação de Pós-Graduação posgraduacao@ifsudestemg.edu.br	Não	Semestral	Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) Lei Nº13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE)	Não

QUADRO 3: Inventário de dados abertos do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	ABERTA?	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	DISPONÍVEL EM dados.gov.br?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA QUANDO FOR O CASO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Assistência ao Estudante	Relação de benefícios concedidos por ano/semestre e unidade acadêmica	Sim	Coordenação de Assistência Estudantil assistenciaestudantil@ifsudestemg.edu.br	Sim	Semestral	Plano Nacional de Assistência Estudantil - Decreto Nº7.234, de 19 de julho de 2010	Não
Biblioteca	Relação de bibliotecas, acervo e empréstimos por unidade	Não	Diretoria de ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Não	Mensal para unidades Variável para acervo e empréstimos	Decreto Nº 9.099, de 18 de julho de 2017 (Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático)	Não
Necessidade Educacionais Específicas	Relação de deficiências e número de alunos atendidos	Não	Coordenação de Ações Inclusivas acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br	Não	Semestral	Decreto Nº 10.502 de 30 de setembro de 2020. Plano Nacional de Educação Especial	Não

QUADRO 3: Inventário de dados abertos do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	ABERTA?	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	DISPONÍVEL EM dados.gov.br?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA QUANDO FOR O CASO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Extensão	Relação de Estudantes bolsistas e/ou voluntários participantes de projetos de extensão, servidores extensionistas, número de projetos por coordenadores e por orientação, projetos de extensão e financiamentos, cursos eventos promovidos ministrados, certificados emitidos, participantes internos e participantes externos	Parcialmente	Diretoria de Extensão proex@ifsudestemg.edu.br	Parcialmente	Anual	Plano Nacional de Extensão Universitária	Não
Central de Estágios	Relação de estágios por aluno, relação dos convênios de estágios e empresas concedentes e relação de ofertas de estágios.	Não	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais dritt@ifsudestemg.edu.br	Não	Semestral	Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008	Não

QUADRO 3: Inventário de dados abertos do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	ABERTA?	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	DISPONÍVEL EM dados.gov.br?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA QUANDO FOR O CASO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Trabalhos de conclusão de cursos e dissertações de pós-graduação	Relação de trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu	Não	Coordenação de Pesquisa iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br	Não	Semestral		Não
Editais de pesquisa e inovação	Relação de editais de pesquisa e inovação	Não	Coordenação de Pesquisa e NITTEC iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br	Não	Semestral	Lei n°10.973/2004 (Lei de Inovação) Decreto Nº 10.534, de 28 de outubro de 2020	Não
Processo Seletivo	Relação de processos seletivos de concorrência por modalidade, curso, grupo e gênero	Sim	Diretoria de Processo Seletivo copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br	Sim	Semestral	Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.	Não

6 - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

6.1 - Monitoramento e controle

A abertura de dados é uma iniciativa que requer monitoramento contínuo e permanente da Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos (CCPDA) do IF Sudeste MG sendo responsável por manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da instituição.

A CCPDA é composta por representantes das áreas finalísticas (Ensino, Pesquisa e Extensão) e meio (Administração, Desenvolvimento Institucional e outras) e ficam incumbidos de monitorar, controlar e zelar pelos dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos do IF Sudeste MG. A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Reitoria tem papel fundamental na viabilização das ações previstas no presente Plano garantindo acesso aos dados abertos por meio da infraestrutura tecnológica disponível, atualizada e confiável.

A CCPDA deverá:

✓ Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

✓ Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

✓ Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura, utilizando como ferramentas os relatórios emitidos pelo gestor do Serviço de Informação ao Cidadão.

✓ Divulgar as ações deste plano e de suas revisões, por meio de publicação em página específica da Reitoria (https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/dados-abertos), sendo dada a devida publicidade por meio da Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing da Reitoria.

Além da CCPDA, a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei N.º 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, conforme prevê o § 4º do art. 5º do Decreto N.° 8.777/2016.

6.2 - Melhoria da qualidade dos dados

As áreas administrativas e finalísticas são proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregadas de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e, prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

A CCPDA identificará e elaborará propostas de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados e de novos conjuntos tendo como referências os relatórios emitidos pela gestão do Sistema de Informação ao Cidadão e por meio de consulta à comunidade.

6.3 - Comunicação e Participação Social

O portal da Reitoria, no endereço https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/dados-abertos, é o meio de comunicação institucional com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e suas revisões. As ações de comunicação serão realizadas por meio da página da Reitoria na Internet, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados. As ações de comunicação serão coordenadas pela Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos, em conjunto com a Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing da Reitoria, de forma a promover ampla divulgação interna e externa ao IF Sudeste MG.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IF Sudeste MG, para solicitações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, assim como informar problemas técnicos ou inconsistências de dados, conforme previsto na Portaria N.º 2.141, de 12 de dezembro de 2019. São eles:

Fale conosco
(https://www.ifsudestemg.edu.br/fale-conosco/reitoria)

Ouvidoria
(https://www.ifsudestemg.edu.br/ouvidoria)

FalaBR
(https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/servico-informacao-cidadao-sic)

Correio eletrônico
(sic@ifsudestemg.edu.br)

As manifestações referentes a problemas técnicos ou inconsistências, deverão ser encaminhadas à área responsável para resposta e solução, conforme o caso.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão realizadas as seguintes ações.

✓ Catalogação das informações e publicação em https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/dados-abertos, conforme natureza do dado;

✓ Publicação de notícias e releases no site da Reitoria e divulgação em outros canais e redes sociais.

7 - PLANOS DE AÇÃO

7.1 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

O Plano de Ação apresenta as iniciativas, os prazos e responsáveis para publicação e implantação PDA do biênio 2021-2023. As ações necessárias para o cumprimento do PDA, estão contempladas no planejamento de trabalho do Quadro 4:

Quadro 4: Cronograma de elaboração e sustentação

AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE/ÓRGÃO	PRAZO
Aprovação do PDA	Análise e aprovação do PDA	Conselho Superior	Julho de 2022
Publicação do PDA	Publicar o PDA biênio 2021-2023 com o objetivo de orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados.	Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing ascom@ifsudestemg.edu.br	Julho de 2022
Revisão de inventário e catálogo corporativo	Listar todas as bases de dados do órgão (abertas ou não) seguidas de breve descrição do seu conteúdo, responsáveis e periodicidade de atualização	Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do PDA (comissaocentral.dadosabertos@ifsudestemg.edu.br	a cada revisão
Catalogação os dados	Catalogar as informações e publicações conforme natureza do dado	Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do PDA (comissaocentral.dadosabertos@ifsudestemg.edu.br	a cada revisão

Quadro 4: continuação.

AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE/ÓRGÃO	PRAZO
Monitoramento do PDA	Monitorar e publicar o relatório do PDA vigente	Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do PDA (comissaocentral.dadosabertos@ifsudestemg.edu.br	Contínuo para monitoramento e abril de 2023 para relatório
Catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do PDA (comissaocentral.dadosabertos@ifsudestemg.edu.br	No dia seguinte à atualização nos sistemas institucionais
Revisão do Plano de Dados Abertos para atender ao último ano de vigência	Publicar nova versão do Plano, com revisões, caso haja	Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do PDA (comissaocentral.dadosabertos@ifsudestemg.edu.br	Abril de 2024

7.2 - Cronograma de abertura de novas bases

Considerando os resultados da consulta pública, das demandas apresentadas nos relatórios do SIC e das avaliações realizadas pelos setores fim e meio do IF Sudeste MG, as novas bases serão abertas de acordo com o cronograma apresentado no Quadro 5:

QUADRO 5: Cronograma de abertura de novas bases do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE E CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA BASE	META/PRAZO PARA ABERTURA	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Biblioteca	Relação de bibliotecas por unidade	Diretoria de Ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Agosto de 2022	Mensal
Central de Estágios	Relação de estágios por aluno.	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais dritt@ifsudestemg.edu.br	Agosto de 2022	Semestral
Central de Estágios	Relação dos convênios de estágios e empresas concedentes.	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais dritt@ifsudestemg.edu.br	Agosto de 2022	Semestral
Central de Estágios	Relação de ofertas de estágios.	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais dritt@ifsudestemg.edu.br	Agosto de 2022	Anual

QUADRO 5: Cronograma de abertura de novas bases do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE E CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA BASE	META/PRAZO PARA ABERTURA	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Extensão	Relação de cursos promovidos, certificados emitidos, participantes internos e participantes externos	Diretoria de Extensão proex@ifsudestemg.edu.br	Dezembro de 2022	Semestral
Extensão	Relação de eventos promovidos, certificados emitidos, participantes internos e participantes externos	Diretoria de Extensão proex@ifsudestemg.edu.br	Dezembro de 2022	Semestral
Trabalhos de conclusão de curso e dissertações de pós-graduação Stricto sensu e Lato sensu	Relação de trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu	Coordenação de Pesquisa iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br	Dezembro de 2022	Semestral
Editais de Pesquisa e Inovação	Relação dos editais de pesquisa e inovação	Coordenação de Pesquisa iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br NITTEC	Dezembro de 2022	Semestral

QUADRO 5: Cronograma de abertura de novas bases do IF Sudeste MG

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE E CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA BASE	META/PRAZO PARA ABERTURA	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Necessidades Educacionais Específicas	Relação de deficiências e número de alunos atendidos	Coordenação de Ações Inclusivas acoesinclusivas@ifsudestemg.edu.br	Dezembro de 2023	Semestral
Almoxarifado	Relação de itens dos almoxarifados	Diretoria de Administração	Dezembro de 2023	Semestral
Biblioteca	Relação do acervo por unidade	Diretoria de Ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Maio de 2024	Diária
	Relação de empréstimos por unidade	Diretoria de Ensino diren@ifsudestemg.edu.br	Maio de 2024	Diária

7.3 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

PRODUTO	ATIVIDADE	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Divulgação	Divulgar o PDA no Portal de Dados Abertos do IF Sudeste MG	Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing	A cada revisão
Divulgação	Divulgar em campanha interna para público interno do IF Sudeste MG	Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do PDA e Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing	A cada revisão
Divulgação	Divulgar em campanha externa para público interno do IF Sudeste MG	Comissão Central de Implantação e Acompanhamento do PDA e Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing	A cada revisão

8 - ANEXOS

8.1 - Lista de verificação de atendimento aos itens obrigatórios desse PDA em relação às obrigações previstas na Resolução Nº3/2017 CGINDA

Itens obrigatórios da Resolução Nº03/2017/CGINDA	Referência neste documento
Inventário e catálogo corporativo (Art. 4º, inciso III)	Item 5 Quadro 3
Mecanismos de participação social na priorização (Art. 4º, IV)	Item 4
Cronograma com mecanismos de promoção e fomento (Art. 4º, VI, "a")	Item 7.3
Plano de ação contendo cronograma (Art. 4º, VI, "b")	Item 7.2
Estratégia para viabilizar a abertura dos dados (Art. 4º, inciso V)	Item 6
Aprovação pelo dirigente máximo do órgão e Publicação em transparência ativa na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico do órgão (Art. 6º).	Item 7.1
Previsão de catalogação em dados.gov.br (Art. 8º)	Item 5 Quadro 3

8.2 - Referências

BRASIL, Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 120, n. 253, p.1-2, 30 dez. 2008.

_____, Lei N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 123, Edição Extra, p.1, 18 nov. 2011.

Laboratório Brasileiro de Cultura Digital e Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Manual dos dados abertos: governo. Traduzido e adaptado de opendatamanual.org, 2011. Disponível em https://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf

_____, Decreto N.º 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 124, Edição extra, 12 mai. 2016.

_____, Decreto N.º 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 90, p. 21, 12 mai. 2016.

_____, Resolução N.º 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 129, p. 54, 17 out. 2017.

_____, Portaria N.º 2.141, de 12 de dezembro de 2019. Estabelece os procedimentos para recebimento e tratamento de manifestações de usuários de serviço público no âmbito do Ministério da Educação - MEC. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 131, n. 241, p.74, 12 dez. 2019.

_____, Decreto N.º 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 132, n. 81, p.6, 29 abr. 2020.

_____, Decreto N.º 10.579, de 18 de dezembro de 2020. Estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 132, n. 242-B, p.1, 18 dez. 2020.

_____, Portaria N.º 2.141, de 12 de dezembro de 2019. Estabelece os procedimentos para recebimento e tratamento de manifestações de usuários de serviço público no âmbito do Ministério da Educação - MEC. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 131, n. 241, p.74, 12 dez. 2019.

_____, Controladoria Geral da União. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs), Brasília, julho de 2020. Disponível em https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf.

_____, Resolução do Conselho Superior do IF Sudeste MG N.º 01, de 27 de janeiro de 2021. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI IF Sudeste MG, vigência 2021-2025, Juiz de Fora, 28 jan. 2021.

_____, Resolução do Conselho Superior do IF Sudeste MG N.º 25, de 02 de dezembro de 2021. Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) – Vigência 2021-2023, Juiz de Fora, 19 jan. 2022.

_____, Governo Digital. Dados Abertos. Disponível em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/dados-abertos.

PLANO DE
DADOS
ABERTOS
[PDA]
JUL/22 A JUL/24

INSTITUTO
FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais